EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato DL nº **003/2023** - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI, localizada na Rua João Dantas, nº 210 – Centro – Pimenteiras - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.893/0001-01 e a Empresa SHIMAMOTO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 18.480.806/0001-53, localizada na Est de Ligação de Valença ao Balneário Santa Rosa, S/N, CEP: 64.300-000, Nona Rural de Valença do Piauí, fone: (89) 99438-3487, e-mail: yurishimamoto@hotmail.com. OBJETO: Contratação emergencial de empresa para transporte escolar da rede estadual do Município de Pimenteiras – PI, no período de 06 à 28 de Fevereiro de 2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 49.965,30 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco e trinta centavos). FONTE: 500 – Recursos Próprios e Outros. VIGÊNCIA: até **28/02/2023** contados a partir da assinatura do contrato. SUPORTE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto nº 11.317/2022 - Dispensa de Licitação nº. **003/2023**. Pela Contratante assina o Sr(a). MARIA LUCIA DE LACERDA – Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI. Pela contratada assina o Sr. YURI CUNHA SHIMAMOTO, Sócio Administrador, portadora do RG nº 2266557, expedida pela SSP/PI e inscrita sob o CPF nº 007.142.923-97. Pimenteiras - PI, 01/02/2023.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL
VOTOS A FAVOR
VOTOS CONTRA
EM ___/___/___
MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI

PROJETO APROVADO
Câmara Municipal
Lagoinha do Piauí
CNPJ: 02.217.413/0001-58
Av. Adjeto Dias, 295 - Centro
Presidente

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

PROCESSO Nº. 009/2022

A.	Vencimento, de acordo com o art. 1° da Lei 17/2022 que dispõe sobre o Reajuste no Vencimento Basico dos Professores do Municipio de Pimenteiras.....	R$	2.919,83
	TOTAL DE PROVENTOS	R$	2.919,83

Pimenteiras/PI, 06 de março de 2023.

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000.
Pimenteiras – Piauí.

ID: 46F6BB1D6C604

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

Portaria nº 91 / 2023 Pimenteiras/PI, 06 de março de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 468 de 23/04/2014 e

Considerando, o **pedido de Pensão por Morte**, que originou o Processo Administrativo nº 09/2022, de 10 de agosto de 2022, e conforma prescreve o art. 13, I c/c art. 40, II, §3º, I da Lei nº 468/2014, que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência de Pimenteiras, bem como toda a legislação patria correlata.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Pimenteiras-PIMENTEIRAS-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício previdenciário Pensão Por Morte a MARIA LUIZA SILVA LIMA VERDE SANTOS, **menor de idade, nascida em 03/05/2004, RG nº 4.144.451 SSP-PI e CPF nº 077.011.273-07 e ao** LUIS NIZEVALDES LIMA VERDE SANTOS, **brasileiro, viúvo. RG nº. 509.801 SSP-PI e CPF nº 361.641.523-00, na qualidade de dependentes da servidora falecida,** IVONE SILVA LIMA VERDE SANTOS, **brasileira, RG nº. 1.288.325 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº473.818.923-91, falecida em 28/07/2022. a partir da data do óbito, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Art.2 º - O benefício será rateado em partes iguais entre os dependentes até **MARIA LUIZA SILVA LIMA VERDE SANTOS** completar 21 anos de idade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pimenteiras – Piauí, 06 de março de 2023.

MARIA LUCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 06 dias do mês de março de 2023, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000.
Pimenteiras – Piauí.

ID: 5F2463B6EF164

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato DL nº **003/2023** - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI, localizada na Rua João Dantas, nº 210 – Centro – Pimenteiras - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.893/0001-01 e a Empresa SHIMAMOTO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 18.480.806/0001-53, localizada na Est de Ligação de Valença ao Balneário Santa Rosa, S/N, CEP: 64.300-000, Nona Rural de Valença do Piauí, fone: (89) 99438-3487, e-mail: yurishimamoto@hotmail.com. OBJETO: Contratação emergencial de empresa para transporte escolar da rede estadual do Municipio de Pimenteiras – PI, no periodo de 06 à 28 de Fevereiro de 2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 49.965,30 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco e trinta centavos). FONTE: 500 – Recursos Próprios e Outros. VIGÊNCIA: até **28/02/2023** contados a partir da assinatura do contrato. SUPORTE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto nº 11.317/2022 - Dispensa de Licitação nº. **003/2023**. Pela Contratante assina o Sr(a). MARIA LUCIA DE LACERDA – Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI. Pela contratada assina o Sr. YURI CUNHA SHIMAMOTO, Sócio Administrador, portadora do RG nº 2266557, expedida pela SSP/PI e inscrita sob o CPF nº 007.142.923-97. Pimenteiras - PI, 01/02/2023.

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br